



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 e 024/2017, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 04 de Julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do CMDCA, que ficará disponível para toda a população no Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 12 de julho de 2017.

**Franciele Iuga Chiarani
Presidente do CMDCA**